



RESOLUÇÃO Nº 032/2023-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
03/5/2023.

**Homologa Quadros de Horário de
Trabalho Docente do Departamento de
Economia.**

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de
Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 129ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho
Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Arthur Gualberto Bacelar da Cruz Uripia	2022
José Luiz Parré	2022
Mara Lucy Castilho	2022
Marcos Roberto Vasconcelos	2022
Raoni Felipe de Almeida André	2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 28 de abril de 2023.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.